



Câmara Municipal de Ouro Branco

Emenda nº 01 ao Substitutivo nº 02 ao Projeto de Lei nº 64/2022 que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INSTITUIR NO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO O DIREITO DO CONTRIBUINTE DE TER ACESSO A MEIOS E FORMAS DE PAGAMENTO DIGITAL, TAIS COMO PIX, PARA QUITAÇÃO DE DÉBITOS DE NATUREZA TRIBUTÁRIA, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES."

Art. 1º - Fica acrescentado o parágrafo único ao Art. 1º do Projeto de Lei nº 64/2022 que passa a vigor com a seguinte redação:

Parágrafo único: Para o pagamento na modalidade anunciada no caput do artigo, este só poderá ocorrer para o pagamento imediato e a vista, sendo vedado o pagamento programado.

JUSTIFICATIVA

Devido ao fato de que hoje muitos comércios têm recusado o pagamento via PIX, porque uma prática lesiva tem sido recorrente que é a de fazer o pagamento na modalidade programada com o posterior cancelamento da operação, entendemos que devemos evitar transtornos dessa espécie ao erário.

Pode ser que o sistema da prefeitura e do banco recebedor bloqueie esta modalidade para além da data de vencimento do tributo, mas devemos chamar a atenção e já de pronto determinar que esta modalidade não será permitida..

Ouro Branco, 19 de agosto de 2022.

Câmara Municipal de Ouro Branco
Protocolo Geral

Nº 907 Data entrada 19/08/2022
12:00 Data saída 1/1
Presidência
A. M. A. P. A. C. I. L.
Assessoria Responsável

Valéria de Melo Nunes Lopes
Valéria de Melo Nunes Lopes
Vereadora

